

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Senhor Secretário de Obras, Serviços Públicos e Transportes de Dep. Irapuan Pinheiro, FRANCISCO VAGNER PINHEIRO, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação nº 2016.01.04.18 em favor da pessoa física: GERALDO BELO PINHEIRO, objetivando: **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO NA AV. ANTONIO CLAUDIO PINHEIRO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Dep. Irapuan Pinheiro/CE, 04 de Janeiro de 2016.



FRANCISCO VAGNER PINHEIRO

SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTES